

PORTARIA DA SEC DE INFRAESTRUTURA Nº 103, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICA a Portaria nº
094/2025 Sec. Mun.
Infraestrutura, datada de 01 de
agosto de 2025, e dá outras
providências.

O ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo Servidor Público Municipal nos autos do Processo Judicial nº 0001153-82.2022.8.17.3030, que tramitou perante a 1ª Vara Cível de Palmares, e determinado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de retificar os efeitos a data inicial do requerimento administrativo e a fundamentação legal utilizada para concessão da sua aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aposentadoria Especial, com proventos Integrais ao (a) servidor (a) **JOSE CELIO DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, nascido em 30/04/1958, servidor (a) público municipal de Joaquim Nabuco –, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 225-1, **JARDINEIRO**, portador da cédula de Identidade nº 11.449.939 SDS/PE e do CPF nº 433.438.304-10, com fundamento no Artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal com redação da ECF nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c art. 57 da Lei federal nº 8.213/99, e pela decisão judicial prolatada nos auto do processo nº 0001153-82.2022.8.17.3030, fixando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 10 de setembro de 2025.


CLEYTON CESAR PAJEU DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 026/2025

Cleyton Cesar Pajeu da Silva
Secretário Mun. de Infraestrutura
Portaria 026/2025